



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.443

Autoriza alteração extemporânea de notas e faltas de discentes.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 226ª reunião ordinária, realizada em 04 de novembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

considerando as solicitações dos Departamentos de Artes e de Filosofia do Instituto Filosofia, Artes e Cultura,

RESOLVE:

Autorizar a alteração extemporânea de notas e faltas dos discentes:

a) Moacir de Araújo Cançado na disciplina "Tópicos Especiais de Filosofia" (FIL 411), de média zero para seis pontos e dois décimos e de sessenta para doze faltas, referentes ao 1º semestre letivo de 2003;

b) Renata Bueno de Oliveira na disciplina "Tópicos Especiais de Filosofia" (FIL 411), de média zero para seis pontos e de sessenta para treze faltas, referentes ao 1º semestre letivo de 2003;

c) Luana Aguiar de Oliveira na disciplina "Interpretação II" (ART 123), de dezesseis para quinze faltas, referente ao 1º semestre letivo de 2002.

d) Luana Aguiar de Oliveira na disciplina "Direção II" (ART 202), de média seis pontos e nove décimos para oito pontos e cinco décimos, referente ao 2º semestre letivo de 2002.



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.443

e) **Vitor Flausino da Cunha Filho** na disciplina "Direção II" (ART 202), de média seis pontos e três décimos para sete pontos e sete décimos, referente ao 2º semestre letivo de 2002;

f) **Cristina Rangel Nascimento** na disciplina "Direção II" (ART 202), de média quatro pontos e sete décimos para seis pontos e um décimo, referente ao 2º semestre letivo de 2002;

g) **Cássio Thyago de Araújo Costa** na disciplina "Direção II" (ART 202), de média três pontos e nove décimos para cinco pontos e três décimos, referente ao 2º semestre letivo de 2002;

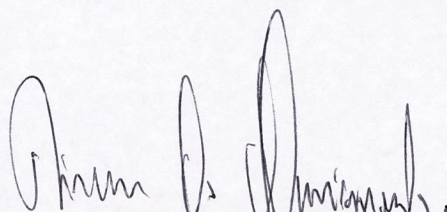
h) **Paulo Roberto Russo** na disciplina "Regência de Coro, Banda e Orquestra II" (MUS 018), de nota quatro pontos e cinco décimos no Exame Especial para seis pontos e três décimos, referente ao 1º semestre letivo de 2003;

i) **Helizandra Lazarini** na disciplina "Regência de Coro, Banda e Orquestra II" (MUS 018), de nota cinco pontos no Exame Especial para sete pontos, referente ao 1º semestre letivo de 2003;

j) **Verônica Sosa** na disciplina "Regência de Coro, Banda e Orquestra II" (MUS 018), de nota quatro pontos e cinco décimos no Exame Especial para seis pontos e três décimos, referente ao 1º semestre letivo de 2003;

l) **Luís Cláudio Lemos** na disciplina "Regência de Coro, Banda e Orquestra II" (MUS 018), de nota cinco pontos no Exame Especial para sete pontos, referente ao 1º semestre letivo de 2003.

Ouro Preto, em 04 de novembro de 2003.



Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente